



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2022

ITEM 50

(Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645

**PUBLICADO**Em: 01/02/2022
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.158, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.050.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.050.000,00 (dezenove milhões e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 677	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	780.000,00

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 676	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	880.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Ação:	1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
Despesa 420	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 540	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	6.000.000,00
Despesa 541	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) -	3.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 181	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	4.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	1.87 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)	
Despesa 544	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	2.850.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Ação:	4.185 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Despesa 189	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	150.000,00

Unidade Orçamentária:	31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Programa:	154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
Ação:	3.120 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE	
Despesa 212	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	390.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 19.050.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 97	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	780.000,00

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 354	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	880.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
Ação:	2.171 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Despesa 162	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	94 - PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES À ESCOLA	
Ação:	2.381 - MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AS AÇÕES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO.	
Despesa 546	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	1.500.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 179	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	4.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	1.188 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa 404	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	500.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	2.281 - DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO	
Despesa 408	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	3.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	8.181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Despesa 182	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.500.000,00
Despesa 184	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 29 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	500.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Ação:	2.178 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Despesa 295	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.000.000,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 729ec25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Ação:	8.146 - ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Despesa 446	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	2.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 187	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	117 - MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Ação:	4.184 - AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJA E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Despesa 188	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Programa:	151 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Ação:	8.155 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE	
Despesa 208	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

Unidade Orçamentária:	31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Programa:	154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
Ação:	4.195 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
Despesa 220	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 19.050.000,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "50", transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 677	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

(Handwritten signatures)



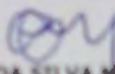
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



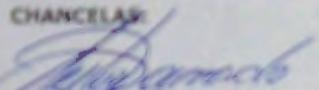
Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ação:	2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Despesa 676	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

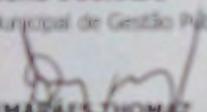
Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2022.

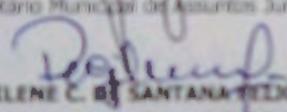
Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Janeiro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELER:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. B. SANTANA-TEIXEIRA
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e



PUBLICADO

Em: 10/02/2022
Diário Oficial do Município DOM
www.diamunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.162, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 683	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Programa:	47 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Ação:	2.258 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Despesa 357	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 135	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	260.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 678	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 59 - 1.601 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	55.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 360.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 729e25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 729ec125f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 4	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários (não destinados a contrapartidas)	15.000,00

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Programa:	46 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.260 - APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 360	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários (não destinados a contrapartidas)	30.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	78 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Ação:	1.218 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Despesa 459	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários (não destinados a contrapartidas)	260.000,00

Unidade Orçamentária:	12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Ação:	2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Despesa 382	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	55.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 360.000,00

Art. 3º: Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "91", Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e a fonte de recursos "50", Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS), em conformidade com o que preceitua o art. 9º, da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos.

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 683	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários (não destinados a contrapartidas)	

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPIAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 678	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.01.2022.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSYER GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FELDO
Superintendente de Orçamento Público



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e



PUBLICADO

Em: 14/02/2022
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.163, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00, em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
Despesa 290	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00
Despesa 682	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.288 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES	
Despesa 292	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 435	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	800.000,00
Despesa 438	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	800.000,00
Despesa 439	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.500.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 729e125f-41f5-4e07-97db-4c082e9c9c8e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://eicitec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigoDocumento=799a125141f5-4e07-97db-4c082e9c9c8e

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 434	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	500.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	0.3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	
Despesa 445	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.000.000,00

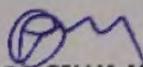
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.500.000,00

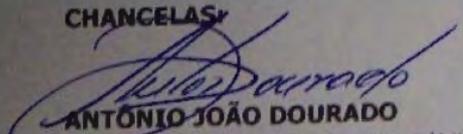
Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "50", transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

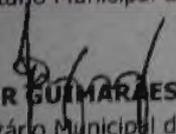
Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
Despesa 682	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

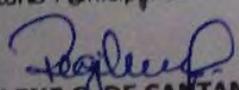
Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03.02.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 03 de Fevereiro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.165, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.874.800,00, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.874.800,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa 38	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.500.000,00
Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Ação:	8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Despesa 685	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	12.400,00
Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Ação:	2.278 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Despesa 398	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00
Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa:	136 - CABO CIDADE COM ARTE	
Ação:	2.364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	
Despesa 686	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00
Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Despesa 165	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stea.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 729e125f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS	
Despesa 419	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	550.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa:	100 - ARBORIZAÇÃO URBANA	
Ação:	4.73 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO - CIDADE VERDE	
Despesa 166	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	133 - CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO	
Ação:	2.262 - APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO	
Despesa 368	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	12.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.874.800,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	1.71 - IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL	
Despesa 40	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	5.000,00

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	1.359 - IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA ARBITRAL MUNICIPAL	
Despesa 512	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	8.9 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL	
Despesa 39	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	6 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS	
Ação:	1.72 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	
Despesa 294	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 729e425f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	7 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	1.68 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 45	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00
Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	7 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	8.10 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 43	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00
Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	45 - AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
Ação:	1.224 - GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 471	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00
Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa 37	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	370.000,00
Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 134	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	12.400,00
Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Ação:	1.185 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Despesa 399	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00
Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Ação:	1.134 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 193	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 729e425f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	43 - CONSTRUINDO JUNTOS	
Ação:	2.349 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Despesa 478	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	140 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ação:	1.163 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Despesa 359	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	12.400,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.874.800,00

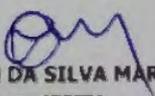
Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "50" - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, e a fonte de recursos "7" - Recursos ordinários destinados a contrapartidas, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	77 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Ação:	8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Despesa 685	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	

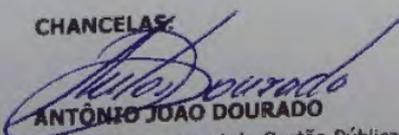
Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa:	136 - CABO CIDADE COM ARTE	
Ação:	2.364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE	
Despesa 686	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.02.2022.

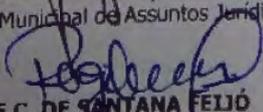
Palácio Conde da Boa Vista, 14 de Fevereiro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FELJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PUBLICADO

Em: 24/02/2021
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.094.383,00, em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.094.383,00 (um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais), em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Despesa 2	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	506.583,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 428	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	320.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 438	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	217.800,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	
Despesa 684	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.094.383,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4eb82e9e9e8e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 2º, § 1º Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial desta taxa das seguintes despesas comprometidas:

União	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Empresário	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função	2 - Legislativa	
Subfunção	222 - Administração Geral	
Programa	222 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação	2.2 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 404	4.4.90.16.00 Honorários Jurídicos	924.383,00
	2 - 2.202.0000 - INSCRIÇÃO DE DEBITOS EM SEQUENCIA DE CANCELAMENTO	
União	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Empresário	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função	2 - Legislativa	
Subfunção	222 - Administração Geral	
Programa	222 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação	2.2 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 407	2.2.90.16.00 Honorários Jurídicos	35.000,00
	2 - 2.202.0000 - INSCRIÇÃO DE DEBITOS EM SEQUENCIA DE CANCELAMENTO	
União	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Empresário	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função	2 - Legislativa	
Subfunção	222 - Administração Geral	
Programa	222 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação	2.2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS AÇÕES PARLAMENTARES	
Despesa 204	2.2.90.16.00 Honorários Jurídicos	25.000,00
	2 - 2.202.0000 - INSCRIÇÃO DE DEBITOS EM SEQUENCIA DE CANCELAMENTO	
União	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Empresário	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função	2 - Administração Social	
Subfunção	222 - Administração do Regime Estatutário	
Programa	222 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação	2.2 - MANUTENÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 404	2.2.90.16.00 Honorários Jurídicos	80.000,00
	2 - 2.202.0000 - INSCRIÇÃO DE DEBITOS EM SEQUENCIA DE CANCELAMENTO	
União	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Empresário	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade	MUNIC - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função	22 - Encargos Especiais	
Subfunção	244 - Encargos Especiais Especiais	
Programa	222 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação	2.2 - AMORTIZAÇÃO DE DÉBITA PÚBLICA	
Despesa 445	4.4.90.16.00 Honorários Jurídicos	30.000,00
	2 - 2.202.0000 - INSCRIÇÃO DE DEBITOS EM SEQUENCIA DE CANCELAMENTO	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.094.383,00

Art. 2º, § 1º Para criação a Categoria Econômica "44" - investimentos, em conformidade com o que preceitua o art. 10º, da Lei nº 10.161 de 27 de dezembro de 2001, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Handwritten signatures and initials.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://cete.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=729e125f4ff54e0797db4c68299c9c8e





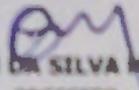
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



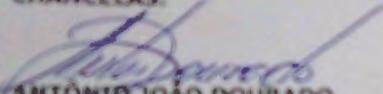
Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Função:	1 - Legislativa
Subfunção:	1.31 - Comunicação Social
Programa:	1.32 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES
Ação:	2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES
Despesa 684	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.000.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

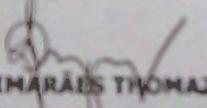
Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15.02.2022.

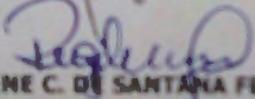
Palácio Conde da Boa Vista, 15 de Fevereiro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e



PUBLICADO

Em: 03/03/2022
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Despesa 718	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 20 - 1.632.0000 Convênio Estado - Vinculados à Saúde	135.00,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 135.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Despesa 240	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 17 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.00,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 135.000,00

Art. 3º. : Fica criada a fonte recursos "20" Convênio Estado - Vinculados à Saúde, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Despesa 718	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 20 - 1.632.0000 Convênio Estado - Vinculados à Saúde	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 729e425f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21.02.2022.

Palácio Conde de São Vito, 21 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAR

ANTONIO JOÃO MOURÃO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OVÍDIO QUEIROZ THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ROGELINDO DE SOUZA LIMA MENDES
Superintendente de Planejamento Público



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e



PUBLICADO

Em: 03/03/2022
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.169, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Ação:	1.118 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Despesa 176	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	275.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Programa:	121 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	
Ação:	2.322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	
Despesa 453	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	1.137 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 197	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	74 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	
Ação:	1.116 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO - BOLSA FAMÍLIA	
Despesa 311	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FMAS -	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 360.000,0

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:729ed25c4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento:729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 318	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	
Programa:	21 - RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS	
Ação:	1.364 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS	
Despesa 537	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	
Programa:	21 - RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS	
Ação:	2.379 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS	
Despesa 538	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Programa:	126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA	
Ação:	1.216 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA	
Despesa 454	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	129 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO	
Ação:	2.212 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO	
Despesa 315	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Programa:	121 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	
Ação:	1.212 - REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Despesa 452	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	144 - CABO EM MOVIMENTO	
Ação:	3.67 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	
Despesa 346	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

OM

Barroso

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.211 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	
Despesa 313	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.601.0000 Recursos Transferidos para FMS	30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 360.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.02.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FÉLIS
Superintendente de Orçamento Público

**PUBLICADO**Em: 07/03/2022
Diário Oficial do Município DOM
www.diamunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.360.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	60 - PARTICIPA CABO	
Ação:	2.120 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO	
Despesa 77	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 689	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.800.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 135	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.470.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.360.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	61 - CONSTRUINDO UMA NOVA GESTÃO PARTICIPATIVA	
Ação:	2.122 - APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS, CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO E ENTIDADES POPULARES	
Despesa 80	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-41f5-4e07-97db-4eb82e9e9e8e*Desenho*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 729e125f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO	
Ação:	0.137 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Despesa 277	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	3.270.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.360.000,00

Art. 3º. : Fica criado grupo de natureza de despesa "3.2" - Juros e Encargos da dívida , em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
689	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.02.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PUBLICADO

Em: 10/03/2022
Diário Oficial do Município DO
www.dianomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	
Ação:	2.351 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO.	
Despesa 485	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 245	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.000.000,00
Despesa 247	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.300.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 233	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Despesa 242	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://atq.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: 729ed25c41f54e0797db4cb82e9c9c8e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/validadaDoc.seam> Código do documento: 729ed25f-4ff5-4e07-97db-4cb82e9c9c8e

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 238	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.300.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.02.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PUBLICADO

Em: 10/03/2022
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.176, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
Ação:	3.22 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Despesa 163	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.000.000,00

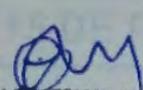
Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
Ação:	2.171 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Despesa 162	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.000.000,00

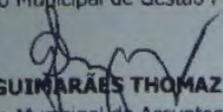
Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07.03.2022.

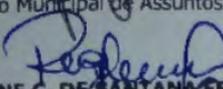
Palácio Conde da Boa Vista, 07 de Março de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FELJÓ
Superintendente de Orçamento Público